



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Celso Giannazi

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

À

Secretaria Municipal de Educação

A/C: Sr. Bruno Caetano

Ofício 43º GV/ nº 132/2020

ASSUNTO: Pausa Pedagógica

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0018233-6.

Sr. Secretário

Vimos por meio deste solicitar que haja a inclusão, no Calendário letivo de 2020, de 1 (uma) semana de pausa pedagógica tanto nas atividades on-line de professores, alunos e coordenadores pedagógicos como também nas atividades presenciais das equipes gestoras e do quadro de apoio, sem prejuízo salarial..

Desde março a rede municipal vem enfrentando uma série de adaptações para atender as medidas de segurança decretadas pelos órgãos de saúde que decretaram isolamento social e suspensão das aulas presenciais, que mostraram-se a forma mais eficiente de manter a sociedade segura e diminuir o risco de contágio daqueles que prestam serviços essenciais, o que nos leva a evidenciar que as aulas presenciais só devem retornar em 2021 quando for seguro e a pandemia estiver sob controle no Brasil. Para adaptar-se à nova realidade escolar os professores vêm desempenhando seu papel de maneira remota, muitas vezes dobrando as horas de trabalho, pois atendem os alunos durante todo dia. Isso porque entendem que muitos pais e responsáveis só podem disponibilizar seu celular (muitas vezes o único meio disponível de acesso à rede mundial de computadores) para os filhos a noite, quando esses acessarão as atividades on-line e terão suas dúvidas, que encaminharão para o professor.

Os gestores e quadro de apoio continuaram a trabalhar presencialmente nas unidades escolares, fazendo atividades que não constam na descrição dos seus cargos, como a entrega de cestas básicas. Realizando seu trabalho presencialmente estão colocando-se em risco diário para exercerem funções que muitas vezes fogem das designações dos seus cargos e outras vezes que poderiam ser realizadas remotamente. Precisamos zelar pela vida de todos os funcionários do quadro do magistério municipal e isso só será feito com o FIM dos plantões nas escolas, sendo assim pedimos também o fim imediato desses plantões nas unidades escolares.

Todas essas situações geraram demandas muito adversas e os profissionais da educação precisam de tempo para se reorganizarem, precisam dessa pausa pedagógica, sem a preocupação de estarem on-line 100% do seu dia ou presencialmente nas unidades escolares. Dessa forma estaremos zelando pela saúde mental dos profissionais da educação e dos alunos que também se veem sobrecarregados com as cobranças que o ensino on-line exige. É necessário considerar o desgaste mental e físico que essa nova prática exige dos envolvidos: horas na frente de equipamentos eletrônicos, pesquisas dos mais diversos temas, a ruptura na rotina trouxe diversas mudanças comportamentais e é necessário tempo para colocar essas novas vivências em perspectiva.

Para desempenharem suas funções com excelência os profissionais da educação precisam de tempo para replanejar, repensar, reencontrar-se é isso que essa pausa pedagógica proporcionará e por isso é tão necessária.

Sendo assim, resumimos nossos apontamentos: pausa pedagógica para TODOS os profissionais da educação e alunos, o FIM dos plantões nas unidades escolares e retorno presencial em 2021, quando for seguro.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno,

CELSO GIANNAZI
Vereador

Ao Exmo. Sr.

Bruno Caetano

Secretário Municipal de Educação

CG/jcsm



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luis Giannazi, Vereador(a)**, em 25/08/2020, às 18:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032476420** e o código CRC **589D5C0F**.